

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 056/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Publicado 05/08/19

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste com paridade, com o servidor ativo, fundamentado no Artigo 41 e 63 da Lei Municipal nº 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 40, §5º (magistério) da CF de 1988, a Servidora Pública Municipal **RUTH CAMPOS SOUZA LAUAR**, inscrita no CPF sob o nº 465.952.796-49, matrícula 2874, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora II, sendo admitida em 01/07/1985, tendo ingressado no serviço público por concurso em 30/12/1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, as cinco dias do mês de agosto de 2019.

Debora Sant'Ana
DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência

Debora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017